



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 493/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 174/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA OS MENORES M. T. F. T., D. H. F. e K. O. F., QUE ESTÃO ACOLHIDOS JUNTO A CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
ALENCAR NEGRINI SIQUEIRA-ME	1	1	61,66	61,66
ALENCAR NEGRINI SIQUEIRA-ME	1	2	20,94	20,94
ALENCAR NEGRINI SIQUEIRA-ME	1	3	43,04	43,04

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 22 de abril de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé